

**Contrata  
Consultor na  
modalidade**

**PROJETO 914/BRZ/1138 EDITAL Nº 08/2014**

1. Perfil: **012/2014 – Consultor em Assistência às DST/HIV e Aids**
2. Nº de vagas: **01**
3. Qualificação educacional: **Nível superior completo na área da saúde. Pós-graduação na área da saúde.**
4. Experiência profissional: **Experiência mínima de 04 (quatro) anos em saúde pública ou em serviços públicos de atenção à saúde em DST, Aids e Hepatites Virais.  
Conhecimentos em planejamento de políticas públicas de saúde das DST, HIV/Aids.  
Experiência em implementação de ações de atenção e tratamento das DST, HIV/Aids.**
5. Atividades: **Revisão de literatura e participação em reuniões para elaboração de instrumento técnico para diagnóstico situacional da capacidade instalada em saúde local;  
Participar em reuniões locais junto aos gestores de saúde e dirigentes de áreas técnicas para organização local da rede de atenção à saúde;  
Participar de reuniões com grupos de trabalho do Ministério da Saúde, para elaboração de documentos técnicos.**
6. Produtos/Resultados esperados: **Elaboração de instrumento para realização de diagnóstico situacional e elaboração de ações para implantação do Manejo do HIV na Atenção Básica. Elaboração de diagnóstico situacional do manejo do HIV em serviços públicos de saúde e proposta de ações para implementação do manejo do HIV na Atenção Básica em uma capital da região Sudeste. Elaboração de diagnóstico situacional do manejo do HIV em serviços públicos de saúde e proposta de ações para implementação do manejo do HIV na Atenção Básica em uma capital da região Nordeste. Elaboração de diagnóstico situacional do manejo do HIV em serviços públicos de saúde e proposta de ações para implementação do manejo do HIV na Atenção Básica em uma capital da região Centro-Oeste.**
7. Local de Trabalho: **Brasília/DF**
8. Duração do contrato: **Até 06 (seis) meses.**

Os interessados deverão o CV do dia 30/05/2014 até o dia 03/06/2014 no <http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>, indicando o número do edital e o nome do perfil em que se candidata no envelope, se por correio, e no e-mail se por meio eletrônico. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, *ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.*